**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL**

**CONTRATANTE:Rafael Bitencourt**, com sede em São Paulo, Escritório, rua engenheiro flávio da Costa, 351.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Tecnologia de informação, que se regerá pelas cláusulas seguintes, forma e termo de pagamento descritas no presente.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

Cláusula 1ª - O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de desenvolvimento de tecnologia, abrangendo desenvolvimento de um website, hospedagem do site e e-mails e seus softwares integrados ao site. Dentro dos padrões e normas atualmente vigentes e utilizando as mais renomadas tecnologias, pertencentes à CONTRATANTE.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Cláusula 2ª - Executar os projetos, com estrita observância das especificações técnicas indicadas pela **CONTRATANTE**.

Garantir que a instalação, a elaboração de novos programas, objeto deste ajuste, não infrinjam quaisquer direitos de propriedade intelectual, tais como patentes e direitos autorais, responsabilizando-se pelos prejuízos resultantes e eventuais demandas relativas à propriedade dos programas. Manter o mais absoluto sigilo sobre as informações, documentos e técnica transmitidos pela **CONTRATANTE**, para possibilitar a execução de projetos ora pactuados.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Cláusula 3ª - Colocar à disposição da **CONTRATADA** todas as informações que esta necessite, para consecução do objetivo do presente contrato, fornecer material para o desenvolvimento dos projetos contratados, não contratar direta ou indiretamente qualquer empregado da **CONTRATADA** envolvido na atividade objeto deste contrato, a contar da assinatura deste instrumento durante sua vigência e por um período de 24 meses após o término do contrato. Responsabilizar-se por eventuais atrasos que possam ocorrer no projeto, decorrentes do não atendimento dos itens sob sua responsabilidade.

**DOS SERVIÇOS**

Cláusula 4ª - O site a ser desenvolvido terá um layout exclusivo, porém utilizando a identidade visual (logomarca e cores) atualmente utilizada pela empresa. O site será dividido em página inicial, notícias, páginas estáticas e formulário de contato.

Todo conteúdo do site será gerenciado pela própria empresa proprietária do mesmo através de um painel de controle totalmente dinâmico, no qual o usuário poderá cadastrar e gerenciar notícias, páginas, imagens e as principais configurações pertinentes ao site.

Cláusula 5ª - A **CONTRATRADA** se obriga a desenvolver o objeto deste contrato da maneira mais adequada e dinâmica, dando ênfase a marca e a qualidade dos produtos e serviços da CONTRATANTE. Faz parte ainda os seguintes serviços a serem executados pela **CONTRATADA**: Elaboração do projeto gráfico e fluxo das informações; - Programação das páginas em HTML; - Programação das páginas em ASP; - Programação dos bancos de dados necessários.

Cláusula 6ª - O **CONTRATADO** não se responsabilizará por eventuais prejuízos que a CONTRATANTE venha a sofrer, decorrente de problemas técnicos de servidor contratado, direitos de imagem e lentidão do sistema.

**DOS VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO**

Cláusula 7ª – O valor total para o desenvolvimento e publicação do site é de ***R$ (200,00*)** que deverá ser pago da seguinte forma:

**a) R$ *(100,00)* no ato da assinatura deste contrato, ficando o mesmo válido como recibo;**

**b) R$ *(100,00)* quando da publicação do projeto.**

**c) R$ (25,00) mensal, referente a hospedagem do site e e-mails.**

Cláusula 8ª – Estes valores poderão ser pagos em dinheiro ou boleto bancário.

Cláusula 9ª – Caso o cronograma se estenda por mais de 30 (trinta) dias do prazo estabelecido por motivos de atrasos na entrega de material por parte do **CONTRATANTE**, será feito um novo orçamento para aprovação da empresa e cobrança do adicional de ***R$ (100,00)***.

Cláusula 10ª – Em caso de atraso no pagamento das parcelas acordadas será cobrado acréscimo de ***(0,5%)*** sobre o valor da parcela por dia de atraso. Caso o atraso ultrapasse 5 (cinco) dias, a execução do projeto será suspensa imediatamente.

Cláusula 11ª – Caso a empresa deseje fazer alterações (de nível estrutural) ou incluir recursos adicionais ao site futuramente o valor deverá ser consultado previamente junto ao desenvolvedor.

**DOS PRAZOS**

Cláusula 12ª – O presente contrato tem a duração ***(20 dias),*** que será necessário para execução e entrega do serviço prestado conforme o informado nesse dispositivo.

**CRONOGRAMA**

Cláusula 13ª **– *(especificação de cronograma, datas das fases a serem entregues).***

Coletar informações e imagens para construção do site (de 25/07/17 à 28/07/17).

Construção das páginas do site (de 29/07/17 à 09/08/17).

Integração do softwares e redes sociais no site (10/08/17 à 11/08/17).

Conferência e testes no site (12/08/17 à 13/08/17).

Publicação e validação por parte do cliente (14/08/17).

**DA RESCISÃO**

Cláusula 14ª – Caso a **CONTRATANTE** venha a rescindir o presente contrato após a execução da primeira etapa prevista no cronograma, será cobrado 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato como forma de indenização.

Cláusula 15ª – Caso o **CONTRATADO** fique impossibilitado de cumprir o presente contrato por motivos alheios deverá indicar outro profissional qualificado para concluir a prestação do serviço ou então ressarcir ao **CONTRATANTE** os valores já pagos.

**DO FORO**

Cláusula 16ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de ***(São paulo***).

**DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

Cláusula 8ª. O presente instrumento possui prazo determinado conforme cláusula 12ª.

E, por assim se considerarem justas e contratadas, e por concordarem, ambas as partes, com o disposto no presente documento, **CONTRATADO** e **CONTRATANTE**, assinam este contrato, apresentando em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

São Paulo, 15 de Agosto de 2017

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONTRATADO: WebsiteGO, agência de desenvolvimento e hospedagem de sites e e-mails LTDA.

CONTRATANTE: \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TESTEMUNHA TESTEMUNHA